

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023 (quarta-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 220/2023**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 14 DEZ 23 (quinta-feira)

Serviço / Missão	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	DORNELAS
Cabo de Dia	Cb	PORTELA
Plantão	Sd	MARTINS
Plantão	Sd	BARREIROS
Fiscal do elevador	Sd	GABRIEL
Fiscal do elevador	Sd	CALDAS

## 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

## 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. DISPENSA DE NATAL E ANO NOVO - Troca de Período

Seja realizada a troca de período de dispensa de Natal para a dispensa de Ano Novo do seguinte militar.

# 3° Sgt **FABÍOLA** DOS SANTOS PINTO DE SOUZA

Em consequência:

- a) a dispensa não poderá ser acumulada com férias.
- b) a dispensa deverá ser concedida realizando a devida adequação na escala de serviço, caso seja possível.
  - c) o interesse do serviço e a segurança do aquartelamento devem ser observados no planejamento da referida dispensa.
    - d) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

### (Nota nº 8026, de 13 de dezembro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

Seja realizada a troca de período de dispensa de Ano Novo para a dispensa de Natal do seguinte militar.

## 2° Sgt **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA

Em consequência:

- a) a dispensa não poderá ser acumulada com férias.
- b) a dispensa deverá ser concedida realizando a devida adequação na escala de serviço, caso seja possível.
  - c) o interesse do serviço e a segurança do aquartelamento devem ser observados no planejamento da referida dispensa.
    - d) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

### (Nota nº 8032, de 14 de dezembro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

#### b. DISPENSA DE NATAL

Será concedido ao militar abaixo a dispensa de Natal no período de 21 a 26 de dezembro de 2023.

## Cb VICTOR HUGO BRAGA RIBEIRO

Em consequência:

- a) a dispensa não poderá ser acumulada com férias.
- b) a dispensa deverá ser concedida realizando a devida adequação na escala de serviço, caso seja possível.
- c) o interesse do serviço e a segurança do aquartelamento devem ser observados no planejamento da referida dispensa.
- d) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8027, de 13 de dezembro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

### c. RECEBIMENTO DE OFICIO

Esta Prefeitura Militar recebeu o Ofício Nº GEO-OFI-2023/01573, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro/GEO-RIO, no dia 4 DEZ 23, conforme transcrição abaixo.

"Assunto: VISTORIA SEM PROVIDÊNCIAS DA GEO-RIO

Senhor Prefeito Militar da Zona Sul,

(Continuação do BI Nr 220, de 13/12/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 976

Em atenção ao OFÍCIO Nr 70 SEC COB/PNR/PMZS, encaminhados anexa cópia do Laudo de Vistoria GEO-RIO Nr 0518/2023, para ciência e providências cabíveis quanto a Vila Militar de Copacabana

Informamos que também foi acionada a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil do Município (S/SUBPDEC).

Respeitosamente

#### MARCUS AURELIO RORIZ DE ALMEIDA"

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8023, de 13 de dezembro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

# d. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

**APRESENTAÇÃO** 

Apresentou-se pronto para o serviço em 13 DEZ 23, por término de dispensa médica.

#### Sd LUCAS GABRIEL BARREIROS DOS SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8021, de 13 de dezembro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO** 

Designo o seguinte militar para compor a equipe de planejamento e instruir os autos durante a fase preparatória do processo licitatório referente à aquisição de ferramental com fulcro no Art 18, da Lei nº 14.133, de 1º ABR 23:

Asp **JEOVÁ** DA SILVA **SANTOS** Chefe da equipe de planejamento 3° Sgt PABLO **RAMADAS** DA CRUZ Pregoeiro

3° Sgt **FLÁVIA** DA SILVA **RIBEIRO** 

(Continuação do BI Nr 220, de 13/12/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 977

Auxiliar da equipe de planejamento
3º Sgt VINICIO **PEREIRA** DA SILVA
Auxiliar da equipe de planejamento
3º Sgt **RAFAELA OLIVEIRA** DE AZEVEDO
Auxiliar da equipe de planejamento
3º Sgt JOSIAS **MAXIMO** DE SANTANA
Auxiliar da equipe de planejamento

#### Em consequência:

- a) os militares da equipe de planejamento definam o objeto,quantitativo, realizem pesquisa de preço, elaborem o mapa comparativo, edital, mapa de gerenciamento de risco, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, dentre outras documentações de acordo com os modelosatualizados pela AGU.
- b) o pregoeiro envie toda a documentação para apreciação jurídica da CJU.
- c) a Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8022, de 13 de dezembro de 2023, da(o) Salc)

Designo o seguinte militar para compor a equipe de planejamento e instruir os autos durante a fase preparatória do processo licitatório referente à aquisição de material de manutenção de bens imóveis com fulcro no Art 18, da Lei nº 14.133, de 1º ABR 23:

2º Ten MARLON LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE PAULA Chefe da equipe de planejamento 3º Sgt PABLO RAMADAS DA CRUZ Pregoeiro 3º Sgt DOUGLAS JORGE FONSECA Auxiliar da equipe de planejamento 3º Sgt DANIELA VIEIRA REY BARROS Auxiliar da equipe de planejamento 3º Sgt VINICIO PEREIRA DA SILVA Auxiliar da equipe de planejamento

#### Em consequência:

- a) os militares da equipe de planejamento definam o objeto,quantitativo, realizem pesquisa de preço, elaborem o mapa comparativo, edital, mapa de gerenciamento de risco, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, dentre outras documentações de acordo com os modelosatualizados pela AGU.
- b) o pregoeiro envie toda a documentação para apreciação jurídica da CJU.

(Continuação do BI Nr 220, de 13/12/2023, do(a) PMZS)	Pag n° 978		
c) a Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos e os demais interessados tomem conhecimento providências.	e as devidas		
(Nota nº 8025, de 13 de dezembro de 2023, da(o) Salc)			
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA			
1. JUSTIÇA			
Sem Alteração			
2. DISCIPLINA			
Sem Alteração			
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul			